



Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. *Jefferson de Oliveira*
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Sugerindo ao Poder Executivo para que Secretaria de Educacao dê Cursos de Capacitação e Orientação aos Servidores das Creches do Município de Canela, para Prestação de Primeiros Socorros.

Justificativa:

Estou apresentando esta Indicação que o município de Cursos de Capacitação e Orientação aos Servidores das Creches do Município de Canela, para Prestação de Primeiros Socorros, como modo de prevenção. Sabe-se que criança é muito ágil e esperta, que quando menos as esperamos estão aprontando uma travessura e em algumas destas travessuras poderão ocorrer acidentes que não dá tempo de chamar e de chegar uma pessoa da emergência, e com estes cursos as educadoras poderão evitar casos mais graves, como desmaio, pequenos ferimento, fraturas, picada de alguns insetos, etc.

Canela, 02 de junho de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB